

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TIMERRA DO SAILITO YUCUMA

## PORTARIA Nº 364, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

## CONCEDE

À servidora municipal, **JANINE CARMEN GALL**, Servente, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 04/08/2022 a 03/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de dezembro

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se, aos 22/12/2023

Helio Lampert

de 2023.

Agente de Recursos Humanos.

